

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 1079/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002251/2015-65 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de março de 2015**, à servidora **SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
1	Ciclo 6 do Programa de Atualização em Enfermagem/	Horária 40	09/08/2013
2	Saúde da Criança e do Adolescente. Curso de Gestão em Saúde Pública	150	29/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor